

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Sr. Marco Tebaldi)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que “Atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 82, de 2007, que “Atribui autonomia funcional e prerrogativas aos membros da Defensoria Pública, Advocacia da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria das autarquias e às Procuradorias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, dada a sua importância e relevância.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2015.

MARCO TEBALDI  
Deputado Federal – PSDB/SC